



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2022

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20, e de outro lado a empresa **N C MULLER CONSTRUÇÕES LTDA**, situada na Rua Colombo, 937, na cidade de Céu Azul – PR, inscrito no CNPJ sob o nº 36.734.355/0001-51, neste ato devidamente representada pelo Sra. **NATHALIA CAMILA SCHWAN MULLER**, inscrito no CPF sob o nº 095.231.679-01, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul-PR, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2022**, entre eles celebrado em data de 21/10/2022, referente ao Pregão Eletrônico: 96/2022 tendo como objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de entulhos e resíduos diversos no perímetro urbano, corte de grama e roçada com rastelagem, observadas as características de demais especificações e condições do Termo de Referência**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa:

Considerando o advento de nova Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 – Número de Registro no MET: PR 000092/2023, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2023;

Considerando a solicitação de Reequilíbrio Econômico e Financeiro da empresa contratada, protocolado sob nº 492/2023 em 09/03/2023 através da Plataforma Eletrônica 1Doc;

Considerando o parecer jurídico que se manifesta de forma favorável, as partes resolvem o prover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **89/2022**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a repactuação do valor dos serviços do contrato, em decorrência da publicação da nova Convenção Coletiva da Categoria, a qual alterou o piso salarial da categoria e alteração de outros benefícios dos trabalhadores como: valor da base de cálculo da insalubridade, valor do acúmulo de função, auxílio alimentação, assistência médica, assistência social familiar e fundo de formação profissional.

Passando os valores conforme quadro abaixo:

Lote	Item	Qtde Estimada por mês	Qtde Estimada 12 meses	Unid	Descrição do Serviço	Valor Unit. Contratado	Valor repactuado
1	1	580	6.960	Tonela da	Serviço de coleta de entulhos e resíduos diversos	66,26	67,7704
1	2	100.000	1.200.000	M²	Serviço de Corte de grama, roçada e rastelagem	0,199	0,2091

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 – Número de Registro no MET: PR 000092/2023, com vigência a partir de 1/02/2023, foi registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 20/01/2023, tendo vigência para os novos pisos salariais, conforme disposto na Clausula Terceira, a partir de 01/02/2023. Sendo assim, os efeitos financeiros da repactuação, operam a partir de 01/02/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

- Decorrente da repactuação promovida, o valor do serviço do Lote 1 item 1 – serviço de coleta de entulho e resíduos diversos, passa de R\$ 66,26 para R\$ 67,7704 a tonelada. Importando um acréscimo no valor contratual de R\$ 7.219,94 (sete mil, duzentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), - compreendendo: R\$ 1,5104 diferença de aumento X 4.780,15 saldo de toneladas do contrato;





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

- b) Decorrente da repactuação promovida, o valor do serviço do Lote 1 item 2 – serviço de corte de grama, roçada e rastelagem, passa de R\$ 0,1990 para R\$ 0,2091 o metro quadrado. Importando um acréscimo no valor contratual de R\$ 8.683,92 (oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) - compreendendo: R\$ 0,0101 diferença de aumento X 859.794 saldo de metro quadrado do contrato;
- c) Totaliza o presente aditivo um acréscimo ao valor total do contrato de **R\$ 15.903,86** (quinze mil, novecentos e três reais e oitenta e seis centavos);

**CLÁUSULA QUARTA:** Considerando a alteração do secretário responsável pela Secretaria de Viação Obras e Urbanismo, fica designado o Sr. Moisés Soares Coelho, como gestor do contrato;

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA SEXTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **21 de outubro de 2023**.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 16 de março de 2023.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**NATHALIA CAMILA SCHWAN MULLER**  
N C MULLER CONSTRUÇÕES LTDA  
Contratada

**DARCI ALVES**  
FISCAL DO CONTRATO

**MOISÉS SOARES COELHO**  
GESTOR DO CONTRATO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAB3-5959-CE3B-8EA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ N C SCHWAN MULLER CONSTRUCOES (CNPJ 36.734.355/0001-51) em 17/03/2023 13:04:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 17/03/2023 13:58:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISES SOARES COELHO (CPF 510.XXX.XXX-53) em 17/03/2023 14:03:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DARCI ALVES (CPF 809.XXX.XXX-25) em 20/03/2023 13:58:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/AAB3-5959-CE3B-8EA2>